

**CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BERURI**

**BERURI – AMAZONAS**

**LIVRO 02 – REGISTRO GERAL**

**Matrícula**

**CNM**

<b>030</b>	<b>FRENTE</b>
------------	---------------

<b>004564.2.0000030-83</b>
----------------------------

**MATRICULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terras número Cento e Vinte Sete (127) situado à rua João Libânio, nesta cidade, com uma área de Cento e Vinte (120,00m<sup>2</sup>) metros quadrados, e um perímetro de Sessenta e Oito (68,00mls) metros lineares, medindo quatro (04,00m) metros de frente por trinta (30,00m) ditos de fundos. Limitando-se pela FRENTE com a Rua João Libânio, pelos FUNDOS com terras ocupadas por Adauto da Silva Feitoza, pelo lado DIREITO com a Travessa Antonio Picanço Pedrosa e pelo lado ESQUERDO com terras ocupadas por Francisco Alves.

**PROPRIETÁRIO:** ANA NERY PICANÇO DOS SANTOS, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade número 505.079 - SESEG-AM e do Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), sob o número 133.838.142-91, residente e domiciliada à Rua João Libânio s/n, nesta cidade.

**TÍTULO DEFINITIVO:** Título Definitivo datado de 18 de Agosto de Mil Novecentos e Noventa e Dois (1992), assinado pelo senhor Prefeito atual Odilon Galvão Picanço.

**VALOR** – Quatro Milhões de Cruzeiros (4.000.000,00).

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro anterior em livro encadernado e manuscrito. Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula n.º 30 originariamente aberta em 18 de Agosto de 1992.

Beruri, 11 de Março de 2026. A Oficial, , Lais Baganeme Belo

**REGISTRO PENHORADO** = Nos termos da Carta Precatória nº 316/2001, extraída dos autos do Processo de Execução nº 045/1997 – 2ª Vara da Comarca de Manacapuru, onde figura como Deprecante Juízo de Direito da segunda Vara da Comarca de Manacapuru e BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A e Deprecado Juízo de Direito da Comarca de Beruri (ANA NERY PICANÇO DOS SANTOS e ARIOMAR RIBEIRO DE SENA), a seguir transcrito: UM TERRENO situado na Rua João Libânio, nesta cidade, com uma área de 120,00 (cento e vinte) metros quadrados, um perímetro de 68,00 (sessenta e oito) metros lineares, tendo 04,00 (quatro) metros de testada por 30,00 (trinta) metros de fundos; com os seguintes limites e confrontações: pela FRENTE com a Rua João Libânio, pelos FUNDOS com terras ocupadas por Adauto da Silva Feitoza, pelo lado DIREITO com a Travessa Antonio Picanço Pedrosa e pelo lado ESQUERDO com Francisco Alves, devidamente registro no Livro 02 (dois), folhas 17 (dezesete) sob a matrícula nº R-1/30, do Cartório do Registro de Imóvel da Comarca de Beruri, de propriedade da executada Ana Nery Picanço dos Santos, objeto da presente matrícula fica PENHORADO, em favor do Exequente BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A. Beruri, 05 de Junho de 2002. O Oficial: José de Melo Neto.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



## CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BERURI

### BERURI – AMAZONAS

#### LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

Matrícula

CNM

30	VERSO
----	-------

004564.2.0000030-83

**R-2/30** = Nos termos da Escritura de Venda e Compra datada de 10 de agosto de 2007, lavrada no Livro número 03 (três) às folhas 51v/52/52v, pelo valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ODILON GALVÃO PICANÇO, brasileiro(a), viúvo(a), empresário(a), portador(a) da cédula de Identidade RG nº 0117670-6 expedida pela SESEG/AM e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 077.962.422-04, residente e domiciliado(a) na Rua Vicente Gomes, S/Nº 06 – Bairro de Ribeirinho. Dou fé. Beruri, 10 de agosto de 2007. O Oficial

**R-3/30** = Nos termos da Escritura de Venda e Compra, datada de 14 de agosto de 2007, lavrada no Livro nº 03 (Três), às folhas 53/53v/54, pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pela Firma O. G. Picanço, com o nome de Fantasia "Calophilum Madeira", estabelecida na Rua Beira Mar nº 120, portadora da Inscrição Estadual nº 04.219.913-1 e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 08.809.084/0001-10, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário Odilon Galvão Picanço, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0117670-6 expedida pela SESEG/AM e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 077.962.422-04, residente e domiciliado na Rua Vicente Gomes, S/Nº - Bairro de Ribeirinho, nesta cidade de Beruri; dou fé. Beruri, 14 de agosto de 2007. O Oficial José de Melo Neto

**R-4/30. REGISTRO DE PENHORA:** Em 14 de novembro de 2012 na matrícula 30 fls 17, Livro 2 Registro Geral de Imóveis, constituída do lote de terras nº 127, situado na Rua João Libânio, com uma área de 120,00 m². Procede-se o presente registro para constar a Penhora Pelo Auto de Penhora e depósito lavrado nos autos da Carta Precatória nº 011/2012, extraído dos autos nº 0200.932.000100/80 Execução Fiscal, tendo como exequente FNDE e Executado ODILON GALVÃO PICANÇO, procede-se o Registro de Penhora do Imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento da dívida na importância de R\$ 145.638,23. Depositário: ODILON GALVÃO PICANÇO. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Beruri aos 14/11/2012. Eu, Wanessa Ronnida Lages de Andrade, Oficiala interina do Registro de Imóvel, lavrei, subscrevo e assino.

**R.5/30.** Em 11/08/2024. Protocolo nº 041, de 11/08/2025. **PENHORA.** Da decisão expedida em 17/07/2025, pelo M.M Juiz de Direito Federal Titular da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 0000051-97.2010.4.01.3200, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, na qual figura como Polo ativo a União Federal e como Polo Passivo ODILON GALVÃO PICANÇO, consta que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO. Data do auto de penhora: 11/08/2025. Selo digital: REGIMV004564J8MYUN4M4VNUDE11. Beruri/AM, 11 de agosto de 2025. ELIZAN SILVA DE LIMA AHMUD, Oficiala Substituta.

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BERURI  
ESTADO DO AMAZONAS  
LIVRO 02 – REGISTRO GERAL**

Matrícula	Ficha	CNM
030	1v	004564.2. 0000030-83

**R-2/30** = Nos termos da Escritura de Venda e Compra datada de 10 de agosto de 2007, lavrada no Livro número 03 (três) às folhas 51v/52/52v, pelo valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ODILON GALVÃO PICANÇO, brasileiro(a), viúvo(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 0117670-6 expedida pela SESEG/AM e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 077.962.422-04, residente e domiciliado(a) na Rua Vicente Gomes, S/Nº 06 – Bairro de Ribeirinho. Dou fé. Beruri, 10 de agosto de 2007. O Oficial

**R-3/30** = Nos termos da Escritura de Venda e Compra, datada de 14 de agosto de 2007, lavrada no Livro nº 03 (Três), às folhas 53/53v/54, pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pela Firma O. G. Picanço, com o nome de Fantasia "Calophilum Madeira", estabelecida na Rua Beira Mar nº 120, portadora da Inscrição Estadual nº 04.219.913-1 e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 08.809.084/0001-10, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário Odilon Galvão Picanço, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0117670-6 expedida pela SESEG/AM e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 077.962.422-04, residente e domiciliado na Rua Vicente Gomes, S/Nº - Bairro de Ribeirinho, nesta cidade de Beruri; dou fé. Beruri, 14 de agosto de 2007. O Oficial José de Melo Neto

**R-4/30. REGISTRO DE PENHORA.** Em 14 de novembro de 2012 na matrícula 30 fls 17, Livro 2 Registro Geral de Imóveis, constituída do lote de terras nº 127, situado na Rua João Libânio, com uma área de 120,00 m<sup>2</sup>. Procede-se o presente registro para constar a Penhora Pelo Auto de Penhora e depósito lavrado nos autos da Carta Precatória nº 011/2012, extraído dos autos nº 0200.932.000100/80 Execução Fiscal, tendo como exequente FNDE e Executado ODILON GALVÃO PICANÇO, procede-se o Registro de Penhora do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento da dívida na importância de R\$ 145.638,23. Depositário: ODILON GALVÃO PICANÇO. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Beruri aos 14/11/2012. Eu, Wanessa Ronnida Lages de Andrade, Oficiala interina do Registro de Imóvel, lavrei, subscrevo e assino.

**R.5/30.** Em 11/08/2024. Protocolo nº 041, de 11/08/2025. **PENHORA.** Da decisão expedida em 17/07/2025, pelo M.M Juiz de Direito Federal Titular da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 0000051-97.2010.4.01.3200, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, na qual figura como Polo ativo a União Federal e como Polo Passivo ODILON GALVÃO PICANÇO, consta que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO. Data do auto de penhora: 11/08/2025. Selo digital: REGIMV004564J8MYUN4M4VNUDE11. Beruri/AM, 11 de agosto de 2025. ELIZAN SILVA DE LIMA AHMUD, Oficiala Substituta.

**CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BERURI**  
**BERURI – AMAZONAS**

**LIVRO 02 – REGISTRO GERAL**

**Matrícula**

<b>030</b>	<b>FRENTE</b>
------------	---------------

**CNM**

<b>004564.2.0000030-83</b>
----------------------------

penhora: 11/08/2025. Selo digital: REGIMV004564J8MYUN4M4VNUDE11. Beruri/AM, 11 de agosto de 2025. ELIZAN SILVA DE LIMA AHMUD, Oficiala Substituta.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**